



**PORTARIA GP Nº 09/2024**

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Sra. Maria Margarida Alves**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Único**, matrícula funcional nº440, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de fevereiro de 2024.

  
Geoyane Teotônio de Melo  
Diretor Presidente